



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL

RQ 1817 / 2012

REQUERIMENTO Nº
 (Do Senhor Deputado Dr. MICHEL)

L I D O
 Em: 25 / 09 / 12

[Handwritten Signature]
 Assessoria de Fronteiri

Requer a realização de audiência pública para debater a situação da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RS Nº 1817 / 2012
 Fls. Nº 01 R.T.A

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento nos artigos 85, 99, 239, 240 e 241 do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater a "**Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal**", criada pelas Leis nº 13, de 30 de dezembro de 1988, Carreira Planejamento e Orçamento, nº 14, de 30 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 2.675, de 12 de janeiro de 2001, passando a denominar-se Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, com especialidades em Finanças e Controle, Planejamento e Orçamento, com as alterações dadas pela Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2012, às 19 horas, no Plenário desta Casa.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem como objetivo atender o pleito dos representantes da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, essencial ao desempenho das políticas públicas, visando a responsabilidade fiscal. Compõem a Carreira o cargo de Auditor de Controle Interno, e o cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno.

Para melhores esclarecimentos, entre as atividades da Carreira estão:

- a) a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentaria Anual;

DATA RESERVADA NA AGENDA
 GERAL DE EVENTOS: 4/10/12
 HORA: 9h LOCAL: PL

Recibido em 25/09/12 às 15h
[Handwritten Signature]
 Assessoria Jurídica

Paulo Barbosa Pacheco
 Assistente Legislativo - Cerimonial
 Mat.: 11.660-49



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL – PEN/DF**

- b) a estruturação das contas do Senhor Governador, para sua regular aprovação;
- c) a auditoria nos atos de gestão, garantindo transparência social;
- d) a avaliação dos programas de Governo do Governo do Distrito Federal;
- e) a orientação dos gestores quanto à aplicação eficiente dos recursos públicos arrecadados.

Assim sendo, a presente audiência pública se insere nas necessidades de se discutir o histórico, importância e perspectivas ao controle interno do Distrito Federal, de forma a torná-lo ainda mais efetivo para o desenvolvimento do Estado.

Diante do exposto requeremos esta audiência pública para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes sobre a Carreira Auditoria e Controle Interno. Com essa medida estaremos prestando importante serviço de acompanhamento e fiscalização dos procedimentos a implementar.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões em, de de 2012.


Dep. Luiz de Paula


Dep. Roney Penice

Deputado **Dr. MICHEL**
PEN/DF


Dep. Cláudio Azevedo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RS Nº 1817 / 2012
Fls. Nº 02 R 17